



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 007

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

Às nove horas e dezesseis minutos, do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, César Augusto Klein (Sem Partido Político), e como Secretária a Vereadora Cleir Fagundes Rocha (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida de forma *on line*, pelo grupo de aplicativo WhatsApp, pelos Vereadores: Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (MDB), Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Éber Escobar de Almeida (PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Ivete Piffero (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Lauro Luiz Hendges (PDT), Cleir Fagundes Rocha (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Igor Bicca Ardais (Progressistas), Rafael Belo Veiga (PSB) e Queli Gomes Ferreira (Sem Partido Político). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em Pequeno Expediente, colocou em PAUTA a apreciação da Ata de n.º. 006/2020, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade de forma *on line*, pelo grupo de aplicativo WhatsApp. O Senhor Presidente fez a leitura da Resolução n.º. 272/2020. Do Expediente Recebido do Executivo, constaram: a) o Ofício n.º 118/2020, o qual encaminha resposta aos pedidos de informação n.º 004/2020, de autoria do Vereador Clóvis Antônio Ravarotto Corrêa e n.º 008/2020, de autoria do Vereador César Augusto Klein; b) o Ofício n.º 125/2020, o qual encaminha resposta ao pedido de informação n.º 006/2020, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; c) o Ofício n.º 126/2020, o qual encaminha resposta ao pedido de informação n.º 005/2020, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; d) o Ofício n.º 128/2020, o qual encaminha Projeto de Lei n.º 010/2020, que busca autorização para abrir crédito suplementar por superavit no valor de R\$49.643,37. Em seguida, em Proposições apresentadas pelos Vereadores, constaram as seguintes Indicações: pelo Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, a de n.º. 109/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de isentar, reduzir ou postergar os prazos para pagamento do IPTU referente ao exercício de dois mil e vinte, em virtude do estado de calamidade pública; a de n.º. 110/2020, solicitando à Mesa Diretora a avaliação e devido encaminhamento de pacote de ante projetos de lei que versam sobre a extinção das diárias dos políticos de Itaqui; a de n.º. 111/2020, solicitando à Mesa Diretora do Poder Legislativo, a avaliação e devido encaminhamento de pacote de ante projetos de lei que versam sobre a redução nos subsídios dos políticos de Itaqui; pela Vereadora Queli Gomes Ferreira, a de a de n.º. 112/2020, solicitando ao Executivo Municipal, o reparo no calçamento da rua Manduca Loureiro, entre as ruas Tito Correa Lopes e Sany Fontoura Silva; pela Vereadora Ivete Piffero, a de a de n.º. 113/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a reposição de lâmpadas na pracinha e na Quadra 30, Casa 04 (poste 01), ambos na Vila Pró-Morar; a de a de n.º. 114/2020, solicitando ao Executivo Municipal, o corte da vegetação alta da Área Verde da Vila Angico; a de a de n.º. 115/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza do prédio da UBS das Cafifas; a de a de n.º. 116/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a retirada do



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 007

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

lixo colocado na margem da Ciclovia do Pampa, no trecho entre as ruas Sany Fontoura Silva e Antônio Neto; a de a de n.º. 117/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza dos canteiros centrais da rua Sany Fontoura Silva, trecho compreendido entre as ruas Rincão da Cruz e Paschoal Minoggio; a de a de n.º. 118/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza do Cerro dos De Leon, com o corte da vegetação alta; a de a de n.º. 119/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a pintura de todos os quebra-molas das vias públicas do Município; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de n.º. 120/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade do CRAS atuar em regime de plantão a tarde e nos fins de semana para atender pessoas em insegurança alimentar; a de n.º. 121/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que forneça nas E.M.E.I.'s alimentação às crianças carentes, e/ou ceda os produtos às suas famílias; a de n.º. 122/2020, solicitando ao Executivo Municipal, libere a abertura de restaurantes, reduzindo sua capacidade e obedecendo o espaçamento de dois metros entre clientes; a de n.º. 123/2020, solicitando ao Executivo Municipal, estude a viabilidade da autorização da abertura, em regime de plantão, do comércio que não se enquadra ou não vai utilizar o programa de financiamento de folha de pagamento. Ainda, constaram os seguintes Requerimentos: pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 012/2020, requerendo à Mesa Diretora, que seja estudada a possibilidade de antecipar recursos do Orçamento anual da Câmara Municipal para compra de material de higiene às famílias cadastradas no CAD Único do Município; o de n.º. 013/2020, requerendo à Mesa Diretora, que seja estudada a possibilidade de antecipar recursos do Orçamento anual da Câmara Municipal para ações de combate ao Coronavírus em nosso Município; o de n.º. 014/2020, requerendo à Mesa Diretora, que seja encaminhado "Voto de Pesar" aos familiares da Sr.^a Terezinha Aparecida; o de n.º. 015/2020, requerendo à Mesa Diretora, que seja encaminhado "Voto de Pesar" aos familiares do ex-Vereador Ary Cardoso Paines; o de n.º. 018/2020, requerendo à Mesa Diretora, a realocação de recursos das emendas impositivas de sua autoria para ações de combate à pandemia de Coronavírus no Município; pela Vereadora Queli Gomes Ferreira, a de a de n.º. 016/2020, requerendo à Mesa Diretora, que postula que seja submetida ao Douto Plenário a sua Justificativa de Ausência à Sessão realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Itaqui; pela Vereadora Ivete Piffero, a de n.º. 017/2020, requerendo à Mesa Diretora, que seja encaminhado "Voto de Louvor" com entrega de Certificado à Pastora Titular Lidia Viviane Espíndola Nunes, da vigésima Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos dois anos de fundação da referida Igreja, ocorrido no dia quatorze de março. Logo após, constou a seguinte Moção: pela Vereadora Ivete Piffero, a de a de n.º. 011/2020, requerendo que seja encaminhada "Moção de Apelo" ao Executivo Municipal solicitando que efetue a higienização contra o Coronavírus (Covid-19) em áreas públicas da cidade. Também, constaram os seguintes Pedidos de Informação: pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 009/2020, solicitando ao Executivo Municipal, cópia física de todo o processo de licitação de contratação de horas/máquina referente ao Pregão 006/2020; o de n.º. 010/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a cópia da prestação de contas dos valores



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 007

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

utilizados em asfalto no contrato com a CORSAN; o de n.º. 011/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que informe qual o valor gasto na hora/máquina na terraplanagem do campo da Pró-Morar e do bairro Cafifas; o de n.º. 012/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que informe se a Secretaria de Assistência Social está dando atendimento às famílias de trabalhadores autônomos e de que forma, onde procurar e quais os critérios utilizados. O Senhor Presidente, conforme o Art. 77 do R.I. e atendendo o Convite da Mesa Diretora, convidou o Prefeito Municipal, Senhor Jarbas da Silva Martini, para sua explanação referente as ações de atenção e vigilância quanto a doença COVID-19. O Senhor Prefeito Municipal fez um paralelo dos problemas ocasionados pela enchente do rio Uruguai e pela doença COVID-19. Explicou que não existe medicamento que consiga matar o vírus Coronavírus SARS-CoV-2, senão as próprias defesas do corpo humano. Além disso, destacou que a ciência médica não sabe o que fazer para socorrer uma quantidade de pessoas infectadas por tal vírus. Falou que não existem hospitais no mundo para atender a população atingida por tal vírus, se aumentar o número de infectados, não desejando a morte de pessoas. Comunicou que a data de hoje é o décimo terceiro dia do primeiro Decreto Municipal que permite o isolamento social. Explicou que o isolamento social no Brasil causará uma grave crise financeira, ocasionadora do desemprego. Justificou que não faz parte do Comitê de apoio e prevenção a doença COVID-19, o qual foi composto com seis pessoas. Expôs que a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social nunca deixou de prestar auxílios as pessoas necessitadas, devendo serem encaminhados pedidos de ajuda para a mesma. Também, disse que serão implementadas medidas para socorrer as pessoas pelo Governo Federal. Informou que não foram enviados por tal Governo os EPI's, devendo o Executivo Municipal adquirir os mesmos. Disse que as empresas Camil Alimentos S.A. e JOSAPAR deverão doar, cada uma, um respirador médico de ar, o qual está em falta para a venda no mercado. Ainda, salientou que o Senhor Prefeito Municipal da cidade de Cotia/SP, invadiu uma fábrica e requereu todos os respiradores médicos de ar da mesma; agradecendo ao Senhor Presidente a colocação do Orçamento do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Falou que somente dois reais para cada cidadão será enviado pelo Governo Federal, estando parte da população carente financeiramente, procurando receber o valor de seiscentos reais para determinados cidadãos. Informou que existe o valor de quarenta e sete milhões de reais para a Prefeitura Municipal receber de pessoas que ainda não pagaram o IPTU, podendo prorrogar o prazo de pagamento de impostos. Ainda, expôs que o referido Comitê debateu a liberação gradual de algumas áreas do comércio local, com alguns cuidados e fiscalização; elogiando o labor realizado pelos membros do mesmo. Também, disse que tal Comitê sugere ações, tendo realizado as mesmas. Falou que não existe a confirmação de casos de pessoas infectadas por tal vírus. Comunicou que procura adequar os referidos Decretos Municipais, com os outros Decretos Estaduais e Federais, analisando a liberação de cultos ou missas nas igrejas através de um Decreto Federal e de outro Decreto Estadual. Informou que foi enviada uma verba governamental com valor a menor para o Poder Executivo Municipal. Agradeceu a sugestão de verbas do Poder Legislativo para combater os problemas ocasionados com tal



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 007

Fls. Nº.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

doença. Ainda, falou que não aceitaria o adiamento de eleições públicas, achando correto a unificação de tais eleições. Disse que o Fundo Eleitoral poderia ser aplicado no combate de tal doença. Ressaltou a diminuição da jornada de trabalho da Prefeitura Municipal para adequação do referido Decreto Municipal. Destacou que as pessoas estão com medo de serem contaminadas com tal doença, citando como exemplo os funcionários das escolas. Disse que o Decreto de calamidade pública possivelmente será prorrogado. Disse que a Gripe Comum mata mais infectados que o COVID-19. Salientou que seis médicos desta cidade estão atendendo pessoas apenas por telefone, por fazerem parte do grupo de risco. Disse que todos os membros estão participando ativamente do Comitê de apoio e combate ao COVID-19. Disse que foi acionado o Ministério Público para fiscalizar as ações dos Prefeitos Municipais para a determinação do Decreto Estadual. Disse que ainda não recebeu atas das deliberações do Comitê de apoio e combate ao COVID-19. Disse a merenda escolar das escolas e EMEI's foram entregues em Kit's às escolas para atender as famílias carentes. Ainda, comentou que as pessoas buscam prioritariamente o auxílio financeiro do Governo Federal. Disse que a Folha de Pagamento do Poder Executivo foi de noventa e um ponto quinze por cento da Receita Corrente Líquida, dizendo que sete por cento é destinado para esta Casa Legislativa. Disse que no ano anterior, foram devolvidas verbas do Poder Legislativo para o Poder Executivo, no valor de oitocentos mil reais. Falou que mais de três milhões e seiscentos mil reais são devidos para o hospital, também para a empresa ANSUS, tendo sido gasto cerca de dois milhões de reais no ano anterior no transporte escolar. Disse que ontem foram pagos cerca de noventa por cento dos salários dos profissionais do Magistério referente ao mês de março. Disse que o seu salário e dos secretários municipais são recebidos no mesmo prazo dos funcionários municipais. Falou que não é possível a liberação de verba pela FAMURS para os municípios. Ainda, deliberou sobre a compra de testes rápidos de COVID-19. Falou sobre o enfrentamento de autoridades da cidade de Alvear, na Argentina, a qual não possui nenhum caso com tal doença, ocorrendo o mesmo na cidade de Itaquí. Falou que existem suspeitos de contaminação de tal doença nesta cidade. Ainda, disse que o mencionado Decreto Municipal liberou a venda de material de construção. Elogiou o trabalho da médica pneumologista "Priscila" e do Vereador Lauro Luiz Hendges, como edil, médico e membro do mencionado Comitê de apoio e prevenção ao COVID-19. Disse que as Moções e Pedidos de Informação são considerados pelo mesmo, procurando dar o encaminhamento devido. Disse que a Prefeitura Municipal está atuando, estando realizando consertos nas estradas da localidade Curuçú. Disse que o cancelamento das aulas será prorrogado até o dia vinte do mês de abril. O Senhor Presidente destacou que a doença COVID-19 não permite algumas ações de solidariedade da comunidade às pessoas contaminadas, perguntando se ocorreu a diminuição da arrecadação de impostos do Poder Executivo. Expôs que o Poder Legislativo irá renunciar as emendas impositivas, sugestionando sobre a possibilidade das verbas que serão devolvidas deste Poder para o Poder Executivo, serem destinadas, no percentual de cinquenta por cento cada uma, para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Saúde,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 007

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

colocando, desde já, o Orçamento deste Poder, para tratar do combate a doença COVID-19. Ainda, destacou que a doença COVID-19 não permite algumas ações de solidariedade da comunidade às pessoas contaminadas, perguntando se ocorreu a diminuição da arrecadação de impostos do Poder Executivo. Casa metade a Assistência Social e metade para a Secretaria de Saúde, estando à disposição tratar o Orçamento deste Poder. Elogiou o trabalho do Senhor Prefeito Municipal no enfrentamento da mencionada doença. Perguntou se poderá ocorrer o adiamento das eleições públicas, dizendo que foi comprometido o processo eleitoral. Disse que o Fundo Eleitoral poderia ser aplicado no combate de tal doença. O Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa discorreu sobre o recebimento de vários pedidos de ajuda para alimentação de pessoas que trabalhavam informalmente sem registro, existindo a proibição legal a respeito de auxílio dos edis aos munícipes. Assim, perguntou sobre o que o Comitê de apoio e prevenção a doença COVID-19 está realizando para minimizar esses casos, bem como em que locais tais pessoas devem dirigir-se para tanto, para quem devem ser encaminhados tais pedidos de ajuda e se podemos esperar que o Governo Federal solucione tais questões. A Vereadora Queli Gomes Ferreira perguntou se existe e qual campanha está sendo lançada para auxiliar as famílias carentes financeiramente, pela Defesa Civil ou Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em relação aos alimentos para as mesmas. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin propôs que, ao invés de devolver as emendas impositivas, possa o Poder Executivo realoca-las a metade do valor das mesmas para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, na forma de aquisição de cestas básicas para distribuição à população carente financeiramente, e a outra metade do valor para a Secretaria Municipal de Saúde poder contratar temporariamente pessoal, adquirir EPI's. Indagou se existe a possibilidade de prorrogação dos prazos para pagamento do IPTU, em virtude dos Decretos Municipais. Nesse sentido, perguntou se poderá ser flexibilizadas as regras impostas por tais decretos, nos próximos dias. O Vereador Emerson de Moraes Ramos pontuou questões econômicas do município durante o isolamento social. Nesse sentido, perguntou o que pode ser feito para que pequenos empresários possam voltar a suas atividades normais. Ainda, ressaltou um pedido junto ao Senhor Presidente para a liberação de recursos financeiros desta Casa Legislativa para a aquisição de cestas básicas. A Vereadora Ivete Piffero destacou que suas Moções tratam do auxílio do Poder Executivo, de produtos higiene e alimentar para famílias carentes financeiramente, perguntando se serão executadas as mesmas. Sugeriu a instalação de leitos no Clube do Cassino e no Ginásio Castelão, com a devida higienização dos locais. O Vereador Lauro Luiz Hendges ressaltou algumas sugestões em foco do Comitê de apoio e prevenção ao COVID-19, tais como ações de prevenção e organização das estruturas de saúde, medidas de prevenção aos trabalhadores da saúde, organização e preparo do hospital, dentro das limitações locais, reunião entre ACII e CDL para avaliar a crise econômica que está começando, a questão social, incluindo a distribuição de cestas básicas e a atuação do exército e da brigada. Em seguida, analisou as medidas de combate e prevenção ao COVID-19. Nesse sentido, elogiou as medidas do Poder Executivo Municipal. O Vereador Éber Escobar de Almeida perguntou sobre a possibilidade



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 007

Fls. N.º

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

de remanejar a merenda escolar das E.M.E.I. para serem distribuídas às famílias das crianças da rede. Ainda, questionou a possibilidade de lojas serem abertas para atendimento em regime de plantão. Ainda, perguntou a possibilidade de um plantão do CRAS para atender às famílias em carência alimentar. Questionou a possibilidade de liberação de venda de material de construção, uma vez que as obras não foram paralisadas. Ainda, perguntou se existe uma projeção pro pagamento da folha salarial do mês de março. Ainda, sugeriu o financiamento para dois meses da folha de pagamento junto à FAMURS. O Vereador Igor Bicca Ardais parabenizou ao Senhor Prefeito Municipal, membros do referido Comitê de apoio e combate ao COVID-19 e de algumas lojas comerciais que estão abertas. Falou sobre as tratativas no sentido de aquisição de testes rápidos para COVID-19. O Senhor Presidente solicitou que seja indicado um Vereador por bancada para fazer parte da Comissão Especial de Segurança Pública à Secretaria desta Casa Legislativa. A seguir, constatou a existência de quórum, aferido através do grupo no WhatsApp. A seguir, iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Requerimento de n.º 012/2020, o Requerimento de n.º 013/2020, o Requerimento de n.º 016/2020, o Requerimento de n.º 017/2020, o Requerimento de n.º 018/2020, foram apreciados conjuntamente, os quais não havendo nenhuma manifestação, foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade; a Moção de n.º 011/2020, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; o Projeto de Lei de n.º 004/2020 – OE –, com Pareceres favoráveis da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2020 – OL –, com uma Emenda Modificativa de n.º 001, de autoria da Vereadora Queli Gomes Ferreira, com Parecer favorável da CCJR, incluindo a referida emenda, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade, com a referida emenda. O Senhor Presidente suprimiu o **Grande Expediente** e o **Espaço das Lideranças**, conforme a Resolução de n.º 268/2020, Art. XVII. Finalizando, agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Sétima Sessão Plenária, cuja integra acústica encontra-se gravada no CD do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo primeiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereadora Cleir Fagundes Rocha, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às dez horas e vinte e quatro minutos do mesmo dia.

Ver. César Augusto Klein
Presidente

Ver^a. Cleir Fagundes Rocha
Secretária